



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 2182
Em 6 / 11 / 07

Imagem de T. Augusto
Serviço - Matrícula 066

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 30 de outubro de 2007.

183

MENSAGEM Nº 167/2007

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar com a finalidade de aquisição de Unidade Móvel de Saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Convênio nº 4999/2005 firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Domingos Martins.

Importante mencionar que os recursos para abertura do crédito adicional suplementar serão por anulação de dotação, de acordo com que preceitua o disposto no art. 43, inciso III da Lei 4.320/64 e por recurso do Convênio 4999/2005, supra citado, conforme Parecer Consulta do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nº 028, de 06 de julho de 2004.

Informamos que os saldos das fichas e os valores respectivos necessários à suplementação constam de forma detalhada na tabela, em anexo.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. e seus dignos pares nosso protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wanzete Krüger
Wanzete Krüger
Prefeito Municipal